

Circular nº 208/2024

Brasília (DF), 22 de maio de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

**Assunto:** Estende prazo para o envio de materiais/arquivos das seções sindicais relacionados à ditadura empresarial-militar no Brasil.

Companheiro(a)s,

Conforme exposto na Circular nº 165/2024/ANDES-SN, o Centro de Documentação Osvaldo de Oliveira Maciel (CEDOC/ANDES-SN) irá criar um Memorial em homenagem às e aos docentes exilado(a)s, preso(a)s, assassinado(a)s e desaparecido(a)s pelo regime ditatorial e ao(à)s vitimado(a)s pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque ao(à)s docentes negro(a)s, indígenas, cigano(a)s, LGBTQIA+. Nesse sentido, o CEDOC irá abrir um espaço para que as seções sindicais do ANDES-SN possam enviar seus arquivos/materiais relacionados a essa temática.

Para oportunizar maior participação das SSind., informamos que o **envio dos arquivos** (ex.: fotografias, documentos, publicações, cartazes, depoimentos, vídeos.) **foi prorrogado até o dia 31/05/2024**, através do *link* no google drive: <<https://drive.google.com/drive/folders/1NDd6HfMwdDRp4IRMSif1MB56MCNrInQp?usp=sharing>>. Evocamos a orientação que, ao enviar os arquivos de sua seção, criem uma pasta com o nome de sua entidade e deposite o material nesta pasta. Todo o conteúdo recebido pelo ANDES-SN/CEDOC será avaliado para compor o espaço do referido memorial.

Por fim, ressaltamos, mais uma vez, que as fotografias/documentos em pdf devem ter uma resolução mínima de 300 DPI, serem enumeradas e com legendas com os respectivos dados: o nome do(a) autor(a) de cada foto; legenda com pequeno texto salvo em formato word, com o contexto, o local e a data em que ocorreu o registro.

Contamos com a participação e colaboração de todo(a)s: *“para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!”*

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima**  
**1<sup>a</sup> Secretária**